1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE

MATRÍCULA: 029615 DATA: 30/03/2011 FICHA: 00001

PROPRIETÁRIO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade. *********

REGISTRO ANTERIOR: livro 2 da M.28.022. Oficial - Bel. Luiz de Santana. BOLETO 149110001829. *******

R-3-29615 - Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, VANESSA DE SANTANA, acima qualificada, se constitui devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, da importância de R\$48.000,00, sendo Valor da Operação R\$ 65.000,00, Valor do Desconto R\$ 17.000,00,a taxa nominal de 5,0000% a.a., e efetiva de 5,1163% à ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de r\$ 367,32, com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula sétima, e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima segunda do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da matricula supra e apartamento a ser nela eregida sob nº 302 DO bLOCO 06 do Condominio Residencial Riviera Park, com 70,56m2 área total, sendo 56,20m2 de área privativa e 14,39m2 de área comum, com a seguinte divisão interna: sala, 03 quartos, banheiro, circulação, cozinha conjugada com área de serviço, com direito a uma vaga de garagem, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 65.000,00. Figurou como interveniente construtora - IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quarta-feira, 30 de março de 2011. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo isento boleto EMOLUMENTOS GRÁTIS. ****

AV-4-29615 - Através requerimento da IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, firmado em 02 de maio de 2012, arquivado na pasta de incorporação do condominio, certifico que na fração ideal objeto desta matricula foi construído o apartamento nº 302, do BLOCO 06, do CONDOMINIO RESIDENCIAL

Selo TJSE: 202429507018441 Acesse: www.tjse.jus.br/x/8N7BT8 R-6-29615 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 21 de fevereiro de 2013, a TRANSMITENTE: VANESSA DE SANTANA, brasileira, outros, solteira, inscrita no CPF sob nº 819.030.735-53, portadora da carteira de identidade nº 1246968, expedida pela SSP/SE em 09/02/2009, residente e domiciliada na Rua 3, nº 105, Bloco 06, apartamento 302, Bairro Olaria, nesta cidade, vendeu ao ADQUIRENTE: JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, brasileiro, outros, solteiro, inscrito no CPF sob nº 035.950.195-80, portador da CNH sob número 05261160308, expedida pelo DETRAN/SE em 08/08/2012, residente e domiciliado na Rua A51, nº 196, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, pelo preço de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Recursos próprios e R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guía nº 1749/2013. Aracaju, quinta-feira, 7 de março de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1007646 § único do art.14 boleto 149130003033. arq. 343/2013.

AV-8-29615 - Através da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 21 de fevereiro de 2013, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasilia/DF, na qualidade de credora/custodiante, emite Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0225251-1, Série 0213, INTEGRAL, oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do Crédito em 21/02/2013 de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 420, Prazo remanescente: 420, Prazo de amortização: 420, Data do vencimento do primeiro encargo: 21/03/2013, Valor total da dívida: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Valor da Garantia: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Valor total da parcela: R\$969,88 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$11,21 (onze reais e vinte e um centavos). Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$10,09 (dez reais e nove centavos). Taxa de juros nominal: 8,5101% a.a. Taxa de juros remuneratório: 8,5101% a.a.

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE

MATRÍCULA: 029615 DATA: 30/03/2011 FICHA: 00002 Atualização monetária: TR. Aracaju, quinta-feira, 7 de março de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1007647 § único do art.14 boleto 149130003033 Arg. 346/2013. * AV-9-29615 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Através de Requerimento, datado de 18 de junho de 2024, na qualidade de credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada, autoriza a baixa da Cédula de Crédito objeto da AV-8 desta Matrícula. Guia de Recolhimento nº 149240009196. Dou fé. Aracaju. 07 de outubro de 2024. Selo TJSE: 202429507018307. Acesse: www.tjse.jus.bt/x/6UUTZZ...Protocolo nº 108.705, em 02/10/2024. REGISTRADO POR: GOTELTO AV-10-29615 - CONSOLIDAÇÃO - Por solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelo devedor fiduciante – JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, CPF nº 035.950.195-80. Valor da Consolidação - R\$ 120.589,61. Guia de ITBI nº 7641/2024. Inscrição Cadastral nº 14-01-098-0251-06-010. Guia de Recolhimento nº 149240009196. Dou fé. Aracaju, 07 de outubro de 2024. Selo TJSE: 202429507018308. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z3RZGJ. Protocolo nº 108.705, em 02/10/2<u>0</u>24 REGISTRADO POR: (PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO Oficiala Interina: Estelita Nunes de Oliveira Substituto: Thiago Nunes de Oliveira Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299 WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Ao Oficial: R\$ 58,27 Matrícula nº 029615, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, Ao Ferd: R\$ 11,65 parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as R\$ 69,92 Total: alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 08/10/2024. 10557 Protocolo: Emitido em: 08/10/2024 Selo TJSE: 202429507018441 www.tjse.jus.br/x/8N7BT8 Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado Acesso:

EM BRANCO